



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone: (11) 4694-8430  
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 047/2026



15.088

**“Institui o Dia Municipal de  
Conscientização sobre a Doação de Sangue  
no Município de Biritiba Mirim e dá outras  
providências.”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, decreta:

## Art. 1º

Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Biritiba Mirim o **Dia Municipal de Conscientização sobre a Doação de Sangue**, a ser celebrado anualmente no dia 14 de junho.

## Art. 2º

O Dia Municipal de Conscientização sobre a Doação de Sangue tem como objetivos:

- I – Incentivar a doação voluntária e regular de sangue;
- II – Conscientizar a população sobre a importância da doação de sangue para salvar vidas;

## Art. 3º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# *Câmara Municipal de Biritiba Mirim*

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone: (11) 4694-8430  
[www.camarabiritibamirim.sp.gov.br](http://www.camarabiritibamirim.sp.gov.br)

## **Art. 4º**

O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

## **Art. 5º**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo Makyiama, 27  
de abril de 2026.

*F.A.B.* Flaviano de Assis Bolanho  
Vereador - PODE

**FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO**

**Vereador – Podemos**



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone: (11) 4694-8430  
[www.camarabiritibamirim.sp.gov.br](http://www.camarabiritibamirim.sp.gov.br)

## Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir no Município de Biritiba Mirim o Dia Municipal de Conscientização sobre a Doação de Sangue, com o intuito de fortalecer a cultura da doação voluntária e regular.

A doação de sangue é um ato de solidariedade que contribui diretamente para a manutenção da vida, sendo essencial para atendimentos de urgência, cirurgias, tratamentos de doenças crônicas e diversas outras situações médicas.

Apesar de sua importância, os estoques de sangue frequentemente operam em níveis críticos, o que torna indispensável a atuação do Poder Público na promoção de campanhas de conscientização.

A instituição de uma data oficial no calendário municipal permite a organização de ações contínuas e coordenadas, envolvendo escolas, unidades de saúde, entidades sociais e toda a comunidade.

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, compete ao Município promover ações de interesse local, especialmente nas áreas de saúde pública e bem-estar social, sendo plenamente legítima a iniciativa deste projeto.

Dessa forma, a proposta encontra respaldo jurídico e atende ao interesse público, promovendo cidadania, solidariedade e preservação da vida.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo Makyiama, 27 de abril de 2026.

*F.A.B.* Flaviano de Assis Bolanho  
Vereador - PODE

FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO

Vereador - Podemos



Câmara Municipal de  
Biritiba Mirim